PEDIDO DE COMPRA: 000044/2026
EMISSÃO: 14/10/2026
SECRETARIA: CAMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE
USUÁRIO EMISSOR: ITACIR LUIS ZIEMBOWICZ

OBJETIVO

Pagamento de 03 (três) inscrições em curso na modalidade presencial com o tema: Participação do 177º Simpósio de Gestão Pública Municipal, ministrado pela Capacitar & Conhecimento Ltda, a ser realizado nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026 em Porto Alegre, RS, na qual participarão as Vereadoras Nair Terezinha Hartmann, Gabrieli Klein e Evelyn Fernanda Gluszczak.

JUSTIFICATIVA

O 177º Simpósio de Gestão Pública Municipal é primordial para proporcionar maior conhecimento aos vereadores, a fim de qualificá-los para melhor atender as demandas da comunidade.

CAPACITAR & CONHECIMENTO LTDA-ME - 3597 — **Total do fornecedor**
18.068.876/0001-35 — **4.470,00**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	1.490,00	0,00	3,00	19889 - CURSO DE CAPACITAÇÃO NÍVEL INTERMEDIÁRIO	UN	1.490,00	4.470,00

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
370	2006 capacitaçao de servidores do legislativo	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

Total geral itens **R$ 4.470,00**

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
370	2006	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	50000	4.470,00

Total geral dotações **R$ 4.470,00**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto desta inexigibilidade de licitação é o pagamento de 03 (três) inscrições em curso na modalidade presencial com o tema - 177º Simpósio de Gestão Pública Municipal para as Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vera Cruz, RS Conformidade contábil aplicada ao setor público e as obrigações perante os órgãos de controle externo; A Reforma Tributária e o impacto nos municípios; Formação de pregoeiros e agentes de contratação: como conduzir licitações com segurança e a Inteligência Artificial ao TransfereGOV.BR em todas as fases de projeto, para as Vereadoras Nair Teresinha Hartmann, Gabrie Klein e Evelyn Fernanda Gluszczak, com carga horária de 20h, a realizar-se nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida é de 03 (três) inscrições para o 177º Simpósio de Gestão Pública Municipal para as Vereadoras Nair Teresinha Hartmann, Gabrieli Klein e Eveln Fernanda Gluszczak, com ênfase a Conformidad contábil aplicada ao setor público e as obrigações perante os órgãos de controle externo; A Reforma Tributária e o impacto nos

municípios; Formação de pregoeiros e agentes de contratação: como conduzir licitações com segurança e a Inteligência Artificia ao TransfereGOV.BR em todas as fases de projeto que será realizado nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.679/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens em geral, no âmbito do município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação é viável, atendendo aos padrões de preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta inexigibilidade de licitação é o pagamento de 03 (três) inscrições em curso na modalidade presencial com o tema - 177º Simpósio de Gestão Pública Municipal para as Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vera Cruz, RS Conformidade contábil aplicada ao setor público e as obrigações perante os órgãos de controle externo; A Reforma Tributária e o impacto nos municípios; Formação de pregoeiros e agentes de contratação: como conduzir licitações com segurança e a Inteligência Artificial ao TransfereGOV.BR em todas as fases de projeto, para as Vereadoras Nair Teresinha Hartmann, Gabrie Klein e Evelyn Fernanda Gluszczak, com carga horária de 20h, a realizar-se nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contrtação do 177º Simpósio de Gestão Pública Municipal, tem como objetivo a legislação em vigor, notadamente a Lei Federa nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A contratação por inexigibilidade se fundamenta nos comprovantes de notória especialização da empresa Capacitar & Conhecimento Ltda, CNPJ nº 18.068.876/0001-35, enquadrdo no Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e as cláusulas seguintes. Foi realizada avaliaçã detalhada da capacitação técnica do fornecedor, incluindo análise do seu histórico, qualificação da equipe e qualidade dos materiais e metodologias de ensino.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para ministrar o 177º Simpósio de Gestão Pública Municipal para as Vereadoras - com enfase na conformidade contábil aplicada ao setor público e as obrigações perante os órgãos de controle externo; a Reforma Tributária e o impacto nos municípios; a formação de pregoeiros e agentes de contratação: Como conduzir licitações com segurança e a Inteligência Artificial ao TRANSFEREGOV.BR em todas as fases do projeto, garantindo a plena capacitação qualificação a fim de aplicação junto a esta Casa de Leis.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de capacitação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, Inciso XI, da Lei Federal n 14.133/2021. O serviço de capacitação possui natureza técnica especializada, cuja contratação se dá por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da empres contratada e da inviabilidade de competição.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O 177º Simpósio de Gestão Pública Municipal será ministrado de forma presencial no Hotel Letto, Rua General Vitorino, 14 centro Histórico, Porto Alegre/RS nos dias 20 à 23 de outubro de 2026 - o 177º Simpósio de Gestão Pública Municipal para a Vereadoras - com enfase na conformidade contábil aplicada ao setor público e as obrigações perante os órgãos de controle externo; a Reforma Tributária e o impacto nos municípios; a formação de pregoeiros e agentes de contratação: Como conduzir

licitações com segurança e a Inteligência Artificial ao TRANSFEREGOV.BR em todas as fases do projeto, onde participarão Vereadoras Nair Teresinha Hartmann, Gabrieli Klein e Evelyn Fernanda Gluszczak, com carga horária de 20h, a realizar-se nos dias 20, 21, 22 e 23 deoutubro de 2026.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme o Artigo 95, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensado o instrumento de contrato em razão do valor.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de nota fiscal emetida pela empresa Capacitar & Conhecimento Ltda.

Os valores das inscrições serão incluídos na nota fiscal emetida regularmente pela contratada, devendo estar devidamente identificado como item destacado. O pagamento será processado após a realização do curso e apresentação do respectivo certificado de participação, conforme disposto no Art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação por inexigibilidade se fundamenta nos comprovantes de notória especialização da empresa Capacitar & Conhecimento Ltda, CNPJ nº 18.068.876/0001-35, se enquadrando no Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/202 suas alterações e as cláusulas seguintes. Foi realizada avaliação detalhada da capacidade técnica do fornecedor, incluindo análise do seu histórico, qualificação da equipe e qualidade dos materiais e metodologia de ensino.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.679/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens em geral, no âmbito do município de Porto Vera Cruz, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

2,006 Capacitação de Servidores do Legislativo

00370 0500.00

3390 39 00 00 00 Outros Serviços deTerceiros-Pessoa Jurídica

CAMARA DE VEREADORES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTO VERA CRUZ, Em 14 de Outubro de 2026